

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA

NA PORTARIA Nº 009/2017 DE 21 FEVEREIRO DE 2017, ESPECIFICAMENTE NO PREÂMBULO ONDE LÊ-SE: “(...) **Art. 2º** A Licença de que trata esta Portaria teve início em 16 de janeiro de 2017 e finalizando em 15 de julho de 5017”, LEIA-SE: “(...) **Art. 2º** A Licença de que trata esta Portaria teve início em 16 de janeiro de 2017 e finalizando em 15 de julho de 2017”, CONFORME NOVA PUBLICAÇÃO.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75C74B47CA66C35C269EFC314470878E

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 009/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses à Servidora Municipal, Srª TONINHA SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, onde exerce as funções de PROFESSORA.

Art. 2º A Licença de que trata esta Portaria teve início em 16 de janeiro de 2017 e finalizando em 15 de julho de 2017.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 16 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, 21 de fevereiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia